

**LEI Nº 1751  
DE 26 DE JUNHO DE 2014**

“Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017 pra exercício 2015”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº 1751 DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**Artigo 1º.)**-Fica alterado no PPA 2014/2017 para o exercício 2015 os programas elencados para esse quadriênio, afim de compatibilizar o plano as receitas e despesas e preservar o equilíbrio das contas

**Artigo 2º.)**-As codificações e valores que alteram os programas estão detalhados nos relatórios e tabelas em anexo.

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Junho de 2014

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa